



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilada no Plano de Trabalho **Centro Apoio Educacional e Formação do adolescente CAEFA**, conforme solicitação do ofício 030/2021 referente ao Chamamento Público- Termo de Colaboração 011/19.

Fica apostilado, a utilização de saldo remanescente de 2021:

R\$ 2.649,40 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) que será utilizado para pagamento de Recursos Humanos no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), Alimentação no valor de R\$ 969,40 (Novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e Equipamentos (HD Externo e Tripé) no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

Fernandópolis, 10 de Junho de 2021.

Veronica Martins Pinato

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 10 de Junho de 2.021.

Ofício nº 030/2021 – Autorização para Utilização parcial de Saldo do Recurso Federal Incremento Temporário Covid-19 Ano 2021

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria de acordo com Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC autorização para utilização parcial de saldo do Recurso Federal Incremento Temporário Covid-19 ano 2021.

Devido ao não repasse do recurso Federal referente ao ano de 2021, em 09/04/2021 reorganizamos o Plano de Trabalho desta OSC para atender a Portaria nº 378 de 07 de Maio de 2.020, que dispõe sobre repasse extraordinário de recurso federal para Incremento Temporário na execução de ações socioassistenciais para preservar a oferta regular dos serviços ofertados aos usuários.

Ocorre que as parcelas 2ª e 3ª deste recurso foram repassadas em atraso no dia 03/05/2021, sendo assim solicitamos através de apostilamento no dia 10/03/2021 ofício nº 009 e 010/2021, utilização do saldo remanescente do recurso federal referente ao ano 2020 para pagamento das despesas do mês de Fevereiro e Março/2021(2ª e 3ª parcelas).

Sendo assim, solicitamos autorização para utilização do valor parcial da 2ª parcela no total de R\$ 2.649,40 (Dois mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos) que será utilizado para pagamento de Recursos Humanos no valor de R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais), Alimentação no valor de R\$ 969,40 (Novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos) e Equipamentos (HD Externo e Tripé) no valor de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).


JOSÉ LUÍS PEREIRA DA SILVA
PRÉSIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RECEBI 10 / 06 21
NOME Car

À
Gestora da Parceria